DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Conselhos Municipais 4
Convocação 4
Editais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 9.278, de 08 de julho de 2022.

Que promove horizontalmente por antiguidade Servidores Públicos Municipais.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002436-45.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, **CARLOS EDUARDO PETRUCCI VOLPIANI**, Fiscal Tributário, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de maio de 2020, da referência "12" para a referência "18", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002426-98.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **CLEUSA BALDIVIA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2018, da referência "05" para a referência "08", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0004578-56.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **DANIELA DA SILVA CARVALHO MARQUES**, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2022, da referência "08" para a referência "09", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002302-18.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2018, da referência "08" para a referência "13", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1.º Em cumprimento das Sentenças Judiciais, dos Processos acima citados, Procedimentos do Juizado Especial Cível, ficam promovidos horizontalmente, por antiguidade, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
1.	CARLOS EDUARDO PRETRUCCI VOLPIANI	27/05/1985	Referência "18"
2.	CLEUSA BALDIVIA DE OLIVEIRA	16/09/1999	Referência "08"
3.	DANIELA DA SILVA CARVALHO MARQUES	01/08/2003	Referência "09"
4.	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	01/10/1990	Referência "13"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 08 de julho de 2.022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.279, de 08 de julho de 2022.

Estabiliza Servidores no Serviço Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que foi homologada a Avaliação de Desempenho Especial de servidores municipais em Estágio Probatório através do Decreto nº. 9.277, de 06 de julho de 2022.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam estabilizados no Serviço Público Municipal, nos respectivos cargos em que foram concursados, nomeados e aprovados em Estágio Probatório, com efeito retroativo à data de admissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Cargo: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Elen Cristina da Matta Martins	29.391.205-1	24/05/2019

II - Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Érica Cristina de Toledo	47.981.185-4	30/04/2019
2. Felipe da Silva Trindade	50.871.933-1	02/04/2018

III - Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Dudson Gabriel da Silva Abreu	57.984.079-7	01/08/2019
2. Juliana Miranda Mina	49.098.582-8	27/06/2019
3. Vanessa Zulim Moura	30.086.598-3	02/05/2019

IV - Cargo: ESCRITURÁRIO:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Carlos Cesar Gomes Junior	40.393.889-2	25/03/2019

V- Cargo: MOTORISTA:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Alisson Cândido de Oliveira	44.526.687-9	07/01/2019

VI - Cargo: ORIENTADOR SOCIAL:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Ester Scardovelli Pereira	43.142.493-7	10/06/2019

VII - Cargo: TÉCNICO DE FARMÁCIA:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Leticia de Souza Azevedo	54.064.613-1	07/05/2019

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 08 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Conselhos Municipais

Convocação

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES
comtur.jales@gmail.com
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES-SP | (17) 3622-3000

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR JALES

33ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do **COMTUR JALES convoca todos os seus membros a** se reunirem no dia 12 de julho de 2022 (terça-feira) às16:00 horas na sala de reuniões do Teatro Municipal de Jales, para discutir os seguintes assuntos:

- ✓ Situação da solicitação de Recurso na Dadetur-MIT 2022**;**
- ✓ Situação atual da Estação Ferrovia;
- ✓ Avanços a ser discutidos para a implementação do "Agroturismo e Meio Ambiente";
- ✓ Analisar a situação do Calendário de Eventos em Jales (adequação);
- ✓ Discussão e propostas sobre as Comissões Temáticas do Comtur;
- ✓ Reunião da Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turismos em Jales; e
- ✓ Outros assuntos.

Jales, 08 de julho de 2022

Atenciosamente,

Neli Antônia Meneghini Nogueira

CMDCA de Jales

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA CNPJ: 22.008.162/0001-46 - FMIJ

EDITAL 011/2022
CONVOCAÇÃO

Cléia Dias, Conselheira Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **CONVOCA** as Entidades e Órgãos Municipais, por seus respectivos representantes, Conselheiros (as) Titulares e Suplentes, conforme nomeação exarada no Decreto Municipal nº 8.315, de 28 de dezembro de 2020, para participar da SPO – Sessão Plenária Ordinária – a ser realizada no dia 13/07/2022, às 08h30min horas, presencialmente, com todos os cuidados necessários de distanciamento e proteção, segundo orientações acerca da pandemia do Coronavírus – COVID-19, em que será discutida a pauta como segue:

1. Abertura;
2. Ordem do dia;
3. Leitura das correspondências expedidas e recebidas e suas devidas providências;
4. Apreciação do Plano de Trabalho do Centro Integrado;
5. Providências sobre a Conferência Municipal 2022;
6. Assuntos Gerais.

Jales-SP, 07 de julho de 2022.

CLÉIA DIAS
Conselheira Presidente do CMDCA

Rua: 17, nº2161, Centro, Jales/SP, CEP: 15700-042, Telefone: 3632-7719
Sitio: www.jales.sp.gov.br/cmdca E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

pagina 1 de 1